

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

---

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DO CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA DETERMINADA NO  
JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA A  
CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº  
004/2022 – PROC. ADMIN. MC/RN Nº 2022.10.26.0018

**CONCORRÊNCIA Nº 004/2022 – PROC. ADMIN. MC/RN  
Nº 2022.10.26.0018**

**AVISO DO CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA  
DETERMINADA NO JULGAMENTO DO RECURSO  
ADMINISTRATIVO CONTRA A CLASSIFICAÇÃO DAS  
PROPOSTAS DE PREÇOS**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caicó/RN, TORNA PÚBLICO que em 02 de maio de 2023 a licitante **WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI – ME (CNPJ nº 28.240.229/0001-12)** cumpriu a diligência determinada através do julgamento do recurso administrativo, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN (Ed. 3018, 25/04/2023).

Desse modo, remete-se os autos do procedimento licitatório ao Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caicó/RN para parecer técnico acerca da proposta protocolada por meio da diligência administrativa.

Ato contínuo, após o parecer técnico do(a) engenheiro(a), retornem os autos à Comissão Permanente de Licitação para apreciação e consequente decisão acerca da proposta de preços.

Por fim, os autos do presente procedimento licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Caicó/RN, assim como resta disponível o inteiro teor das publicações no sítio virtual de internet, através do seguinte link:  
<https://caico.rn.gov.br/licitacaolista.php?id=1299>.

Após análise do Setor de Engenharia, a decisão de julgamento da proposta será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN.

Caicó/RN, 09 de maio de 2023.

**WASHINGTON RODRIGO SOUTO DE MEDEIROS**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Washington Rodrigo Souto de Medeiros  
**Código Identificador:**E767D3E3

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/05/2023. Edição 3028  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>